

Aut - 2851/2017.
Proj - 522/2017.
Olimpio Alineiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 35/103/2038

De 18 de Dezembro de 2017.

LEI Nº 6.787

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO DR. AÉCIO DE SOUZA
MELO FILHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense a DR. AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal